

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

“TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING E DIVULGAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA E BLOG DO NINJA PORTAIS AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E SERVIÇOS EIRELLI”

Termo aditivo de contrato particular de prestação de serviço para divulgação e assessoramento parlamentar, que entre si celebram **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**, brasileiro, casado, vereador de João Pessoa, inscrito no CPF nº 036.112.634-43, e registro geral nº 2563104, residente e domiciliado à AV. Maximiano Machado nº337, doravante CONTRATANTE e do outro lado **BLOG DO NINJA PORTAIS AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E SERVIÇOS EIRELLI**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.573.137/0001-91, com sede na Rua Rodopiano Ferreira da Nóbrega, sala 001, CXPST 09, João Pessoa/PB, doravante CONTRATADO, sob as cláusulas e condições a seguir:

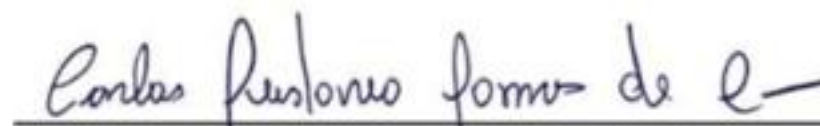
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira e Segunda do originário contrato de prestação de serviços de Marketing, firmado entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O objeto do presente contrato trata-se de prestação de serviços por profissional liberal de acompanhamento e divulgação das atividades parlamentares do contratante, veiculando e impulsionando todos os trabalhos do parlamentar em redes sociais, inclusive com a elaboração de matérias de trabalhos realizados pelo parlamentar de interesse da população pessoense, bem como gravação de vídeos e publicações nas redes sociais do parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – O valor mensal do contrato será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a serem pagos ao final do mês, deduzindo-se os valores referentes a impostos, ficando a cargo do contratado a emissão da Nota fiscal junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

E, por estarem justos e contratados, fazem lavrar o presente Termo aditivo de Contrato de prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, para que surtam os efeitos necessários em Lei, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

João Pessoa, 01 de janeiro de 2024.



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

BLOG DO NINJA PORTAIS AGENCIA DE NOTICIAS E SERVI:27573137000191

Assinado de forma digital por BLOG DO NINJA PORTAIS AGENCIA DE NOTICIAS E SERVI:27573137000191
Dados: 2024.02.05 15:15:16 -03'00'

**Blog Do Ninja Portais Agência De Notícias E Serviços Eirelli
Contratado**

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: